

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1287/2013 de 10 de Julho de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 23 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Bem Estar Infantil de Santa Clara – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de equipamento para as salas de atividade da creche e jardim-de-infância, até ao montante máximo de 1.570,00€ (mil, quinhentos e setenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

23 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.